



Ruy Armando Gessinger

Advogado, pecuarista, desembargador aposentado
ruy@gessinger.com.br

CONVERSA SENTADA

Minha primeira viagem “ao exterior” - 2

Voltamos e a viagem de volta, também de trem, foi iniciada no meio da tarde.

O trem sulcava aquele mar verde que é o bioma pampa gaúcho. Com o tempo começou a aparecer a lua cheia. Noite clara, portanto. Fui até o último vagão, abri a porta traseira e me sentei no degrau, contemplando o céu “bordado de estrelas” e aqueles campos planos, com pontas de gado e ovelhas aqui e ali, passando como num filme, por horas e horas, sem que se visse uma só casa, vila ou cidade. No ar um perfume de maçanilha, trazida das macegas pelo cálido vento norte.

Tudo isso quando eu era piá. Pensei: um dia eu quero morar no pampa, um dia vou ter um pedaço de campo, nem que seja pequeno.

E assim fiquei apreciando tudo, completamente maravilhado. De quando em quando, passávamos por cisternas grandes que no tempo da Maria Fumaça serviam para colocar água no trem.

Enfim, a vida foi passando, mas nunca me esqueci dessa viagem para o que me era absolutamente desconhecido.

Anos mais tarde, assumi como juiz de direito em Horizontina e depois em Arroio do Meio e logo fui promovido. Convidaram-me para assumir em Santiago. Aceitei na hora, conquanto nunca tenha ido lá.

Ali me inteirei melhor das coisas do campo.

Santiago era uma cidade de pequena para média. Tinha tudo o que se pode querer. Ali conheci a verdadeira música de raiz do Rio Grande do Sul. Incrível a lhanza das pessoas, sempre um sorriso, sempre um “aperta firme quando alguém lhe estende a mão” (Ainda existe um lugar, Wilson Paim).

Aproveitava os dias de folga para conhecer o folclore local, que até então nem de perto conhecia.

Apoiei a criação do Cruzeiro de Santiago e aceitei ser seu vice-presidente. O mentor era o lendário Tenente Jacques.

Fiquei dois anos e fui embora, de novo promovido, mas carregando comigo meu sonho. Desta vez eu já tinha melhor ideia do que eram as cidades daquela região, com uma pecuária muito forte. Foram dois anos de muita experiência. Fui promovido para Ijuí. Tive que aceitar porque afinal eu queria fazer carreira e, se possível, ser promovido um dia a desembargador.

Ijuí era outra história. Estava florescendo com suas plantações de soja e trigo. Logo depois me removi para São Leopoldo, onde fui muito bem acolhido e até fiz parte da administração do Clube Esportivo Aimoré, onde fui presidente do Conselho Deliberativo.

Finalmente fui promovido à Capital.

Tive, portanto, uma visão panorâmica do que é esse Rio Grande amado.

Com Maristela pude entrar no Agro.

Nosso Estado é muito rico. E lindo.

Temos tudo. É só ir atrás.

Tudo começou naquele trem.

GAZ

Leia as colunas
também em
gaz.com.br

ARTIGO

Segurança dos clientes bancários

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) começou, em janeiro, a fiscalizar a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – lei 13.709, de 2018. Neste primeiro momento, a fiscalização é apenas para monitoramento, orientação e atuação preventiva, a fim de analisar a conformidade dos agentes, considerar o risco regulatório e adotar ações compatíveis com essa avaliação, além de prevenir práticas irregulares. Entretanto, este é mais um importante avanço para garantir a segurança dos clientes bancários, em um cenário em que o setor passa por grandes transformações regulatórias.

Basicamente, a LGPD dispõe sobre um grupo de regras para o uso, coleta, armazenamento e compartilhamento de dados de natureza pessoal, por empresas públicas e privadas, o que inclui as instituições financeiras. O objetivo da norma é proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e sigilo das informações que possam identificar os indivíduos. Ela pode, assim, ser

considerada uma importante aliada dos consumidores no exercício do direito de escolha, dando uma base legal bem importante às novas ações regulatórias do Banco Central do Brasil (Bacen), que seguem na direção de autorizar o compartilhamento de mais dados no mercado, com iniciativas como o open banking – agora open finance – e o Pix. É, portanto, muito positiva para todos.

Isso porque a LGPD determina responsabilidades para a tratativa dos cadastros dos usuários pelas instituições financeiras, promovendo e ampliando a cultura de privacidade e proteção das informações pessoais. Essa lei garante o poder de decisão, a privacidade e a segurança dos clientes, que precisam autorizar qualquer movimento. No início de agosto de 2021, entrou em vigor a aplicação das sanções administrativas para as empresas que descumprirem as regras de coleta, uso, armazenamento e compartilhamento de informações dos cidadãos, previstas na LGPD. Agora, damos mais um passo importante para o cumpri-

mento dessa legislação.

O setor financeiro do Brasil passa por uma acelerada transformação digital e atualização das regulamentações, com inovações não experimentadas há quase 20 anos, quando foi implementado o SPB – Sistema Brasileiro de Pagamento. Elas prometem, de fato, ampliar a competitividade e a inclusão. Quatro fatores são responsáveis diretamente por esse processo: o Pix, o open banking, o cadastro positivo e a LGPD, que, nesse importante contexto, chega para reforçar a segurança e a transparência.

O cliente, cada vez mais, terá autonomia e poder de escolha. Então, é essencial que os bancos se mostrem flexíveis, a fim de oferecer produtos e serviços sob medida e que agreguem valor. Ao mesmo tempo, é exigida mais responsabilidade das empresas para garantir o cumprimento das regras e princípios da LGPD.

Lucas Thaislo

Diretor de Tecnologia e Inovação
do Banco Semear

ARTIGO

O Direito e a família multiespécie

Segundo dados da Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (Abinpet), havia no Brasil, em 2021, cerca de 144 milhões de animais domésticos. Desse total, 55,9 milhões são cães e 25,6 milhões são gatos e o restante é distribuído entre aves, peixes e outras espécies. Considerando o crescimento da população brasileira, esses números são significativos, na medida em que a maioria de famílias tutela algum animal doméstico.

Tradicionalmente, o Direito tratava os animais como coisas para fins de solução de conflitos de relações jurídicas entre seres humanos. É o que dispõe

o artigo 82 do Código Civil. Entretanto, a legislação já não soluciona situações decorrentes de tutoria de animais. Falecimento dos tutores, guarda compartilhada do pet após divórcio, permanência dos pets em condomínios e responsabilização em casos de danos são situações que já se encontram, há muito, em debate junto ao Poder Judiciário.

A relação de afeto entre seres humanos e pets originou a expressão família multiespécie. Os bichinhos deixaram de ser tratados como semoventes, passando a seres sencientes, dotados de alguns sentimentos, como alegria, tristeza, medo e euforia.

A doutrina e a jurisprudência brasileira ainda titubeiam no reconhecimento jurídico da família multiespécie. Entretanto, reconhece os animais como seres sencientes e, recentemente, aumentou a pena para os maltratadores. A verdade é que, cada vez mais, o Poder Judiciário será instado a se pronunciar sobre as diversas situações envolvendo os membros da família formada por humanos e animais de estimação. Na ausência de legislação específica, prevalecerão o bom senso e a analogia com outros institutos jurídicos.

Andrea Teichmann Vizzotto

Advogada



REIS & BASTOS

ADVOCACIA S/S

OAB/RS 2033

<p>Jorge Renato dos Reis OAB/RS 29.075</p> <p>Suzéte da Silva Reis OAB/RS 75.272</p> <p>Vítor Andreatta Poletto OAB/RS 102.607</p> <p>Luiza Scapin OAB/RS 115.263</p>	<p>Ricardo Bastos OAB/RS 55.076</p> <p>Anaína Lemos dos Santos OAB/RS 54.094</p> <p>Kalinka Jappe de França Dutra OAB/RS 76.225</p> <p>Éderson Silveira Lanza OAB/RS 86.460</p>	<p>Direito de Família Direito das Sucessões Direito Imobiliário Direito Contratual Direito do Trabalho Direito Empresarial Direito Ambiental Responsabilidade Civil Trânsito-Seguros</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

www.reisebastos.adv.br

Rua 7 de Setembro, 327 | Edifício Plaza Center | 8º andar | Fone/Fax: (51) 3715-8188 / 3711-6432

ANTECIPAÇÃO DO SAQUE ANIVERSÁRIO



FGTS

NA CONFIA CRED
VOCÊ PODE ANTECIPAR
ATÉ 12 PARCELAS

-SEM CONSULTA NO SPC;
-MENORES TAXAS;
-MUITAS VANTAGENS.

(51) 3902-6098
(51) 9 9180-0640

Rua Fernando Abott, 387 - Centro de Santa Cruz do Sul.